



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5044/2019
EDITAL Nº. 2920/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA D.M.B TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração da Cláusula Vigésima e a inclusão do Parágrafo único do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

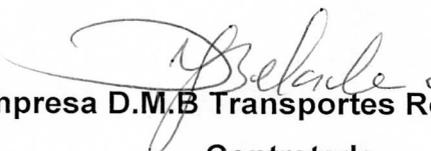
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de dezembro de 2022, ou até a conclusão do processo licitatório que deve ser solicitado e aberto com urgência, conforme despacha do Sr. Prefeito descrito no Memorando nº 596/2022 - SMS anexo.

Parágrafo Único – Caso o processo de licitação seja concluído antes do prazo acima do descrito, o contrato em vigor terá sua vigência até o dia anterior a assinatura do novo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 25 de novembro de 2022.


Empresa D.M.B Transportes Rodoviários Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Caçapava do Sul, 22 de novembro de 2022
Protocolo Nº 1579
Fernando

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 281 1351 - RUA XV DE NOVEMBRO, 438 - 96570 000 - CAÇAPAVA DO SUL RS

MEMORANDO Nº 596/2022 – SMS

Caçapava do Sul, 22 de novembro de 2022.

Origem: SMS

Destino: GAPRE

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 5044/2019 Empresa D.M.B. Transportes Rodoviários Ltda.

A Secretaria de Município da Saúde solicita Termo Aditivo ao Contrato nº 5044/2019 com a Empresa D.M.B. Transportes Rodoviários Ltda. (Anexo I), para prorrogação por 12 (doze) meses.

A Dotação orçamentária permanece a mesma do Termo Aditivo anterior.

Atenciosamente,

Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde

*Autorizo até conclusão
de Processo licitatório, que
deve ser solicitado e Alastor
com urgência.*

DE ACORDO

23/11/2022